
I N D I C A Ç Ã O Nº 272 /2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA CURSOS DE "TAPOTAGEM" EMERGENCIAL, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, e o secretário de educação o senhor José Leal Nunes, com o objetivo de sugerir à administração municipal, à adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - promover cursos de TAPOTAGEM emergencial para os profissionais da educação municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "É de conhecimento de todos que a **TAPOTAGEM - (percussão fisioterapia respiratória),** é um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha, a tapotagem deve ser realizada no tórax da criança, na parte da frente do tórax, lateral e nas costas, com a **FINALIDADE EMERGENCIAL** de promover o movimento e deslocamento e remoção das secreções nos pulmões e facilitar a eliminação pelo organismo, de substância e material que estão obstruindo a respiração - **AFOGAMENTO** – por brinquedos, alimentos sólidos e/ou líquidos.

A capacitação desses cursos à todos servidores da educação municipal, é de extrema importância, já que muitas crianças frequentam diariamente nossas escolas desde a creche ao ensino fundamental maior. Assim, ministrados os cursos, se ocorrer algum infortúnio desta natureza com bebês, crianças, adolescentes e qual quer outras faixas etárias, os profissionais da educação estarão preparados para o socorro emergencial", pois essas ações podem salvar vidas.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas. E por conhecer a responsabilidade social de meus colegas de parlamento e de nossa gestão municipal, solicito a aprovação da matéria e a execução do referido projeto o quanto antes.

Parauapebas/PA 13 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ISRAEL PEREIRA BARROS -MIQUINHA
VEREADOR DO PT